ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

02

Nº do Processo	1647/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	1744 - MARCELO RODRIGUES MENDONCA				
CPF/CNPJ	402.720.871-49	Atuação	25/06/2020 15:00	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	70/2020
Descrição	PROJETO DE LEI QUE SUSPENDE A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, OBSERVADO O DECRETO LEI MUNICIPAL Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2020.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

ESTADO DE GOIAS

03
P. L.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PSB
DIRETÓRIO DE CATALÃO/GO

Projeto de Lei nº 72 /2020 Catalão (GO), 25 de junho de 2020.

"Suspende a cobrança da contribuição de iluminação pública durante o período de pandemia do coronavírus– Covid-19, observado o Decreto Lei Municipal nº 02, de 27 de Março de 2020."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica suspenso a cobrança da contribuição de iluminação pública durante o período de pandemia do coronavírus – Covid-19, observado o Decreto Lei Municipal nº 02, de 27 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Plenário Júlio Pinto de Mello - Câmara Municipal de Catalão, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2020.

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador do Município de Catalão – GO
Partido Socialista Brasileiro/PSB

Fls: 04

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PSB
DIRETÓRIO DE CATALÃO/GO

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei, que suspende a cobrança da contribuição de iluminação pública durante o período de pandemia do coronavírus–Covid-19, observado o Decreto Lei Municipal nº 02, de 27 de Março de 2020.

Verificamos que, diante deste cenário de pandemia, a única saída é a utilização mais intensa de projetos voltados ás políticas públicas. No Brasil, os efeitos da Covid-19, estão sendo sentidos pela população, principalmente a mais pobre, desempregada e passando por necessidades básicas.

É muito importante que a Câmara Municipal tenha iniciativa para mitigar os efeitos, principalmente, sobre as populações mais vulneráveis que estão expostas à crise, não só de saúde, mas econômica.

A nossa proposta legislativa em tela, requer a suspensão total da cobrança de contribuição da taxa de iluminação pública, por entender que impacta significativamente no valor da conta de energia elétrica no final do mês para cada família.

Face ao exposto, rogo aos nobres pares, seja acolhida e aprovado o nosso Projeto de Lei, que irá beneficiar os Catalanos (as) que estão sofrendo com a diminuição de sua renda familiar.

Por fim, trata-se de medida excepcional, nesse sentido a balança de perdas e ganhos é de evidente o valor social e econômico desta medida para ajudar no combate ao Covid-19.

Aproveitamos o ensejo para reiterar às Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Contamos com o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição.

Plenário Júlio Pinto de Mello - Câmara Municipal de Catalão, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2020.

Marcelo Rodrigues Mendonça